Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

06/08/2013

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CONVÊNIOS..... 1
   1.2. DECISÕES..... 2
   1.3. JUÍZES..... 3
   1.4. SELETIVOS..... 4
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. SELETIVOS..... 5 - 6
   2.2. VARAS CRIMINAIS..... 7
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. SELETIVOS..... 8
   3.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. AÇÕES TJMA..... 10
   4.2. DESEMBARGADORES..... 11 - 13
5. JORNAL EXTRA
   5.1. DECISÕES..... 14
6. JORNAL O DEBATE
   6.1. SELETIVOS..... 15
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. DESEMBARGADORES..... 16
8. JORNAL PEQUENO
   8.1. COMARCAS..... 17
   8.2. CORREGEDOR..... 18
   8.3. DECISÕES..... 19
   8.4. DESEMBARGADORES..... 20
   8.5. JUÍZES..... 21
   8.6. PUBLICIDADE LEGAL..... 22 - 23
   8.7. SELETIVOS..... 24
   8.8. SEM ASSUNTO..... 25 - 26
   8.9. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 27

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

JUDICIÁRIO DISCUTE CRIMES E ACIDENTES CAUSADOS PCR EMBRIAGUEZ NO TRÂNSITO

Com o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o Juizado Especial do Trânsito de São Luís (JET), promove nos dias 15 e 16 deste mês, no Hotel Luzeiros, o II Seminário Maranhense sobre Segurança no Trânsito. Nesta segunda edição, especialistas discutirão temas como embriaguez no trânsito, responsabilidade civil nos crimes de trânsito, direitos da vítima de acidente, entre outros.

PROGRAMAÇÃO

A programação foi comunicada ao presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, pelo juiz titular do Juizado Especial do Trânsito (JET), José Eulálio Figueiredo de Almeida, um dos palestrantes do evento. Estão confirmadas palestras com os desembargadores Paulo Velten (TJMA) e Alberto Tavares (TRF 1ª Região), juiz Marcos Alan Gomes (TJPA) e os advogados João Pedro Aragão (JET-MA) e Marcelo Araújo (PR).

Inscrições

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 10 deste mês pelo e-mail:esmam@tjma.jus.br. Para os servidores e magistrados do Tribunal de Justiça, a inscrição deve ser solicitada pelo sistema acadêmico Tutor, da Esmam, na plataforma Sentinela. Mais informações sobre o evento podem ser obtidas pelo telefone (98) 3235 3231.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MANTIDA POSSE DE TERREIRO DE UMBANDA NA VILA MARANHÃO

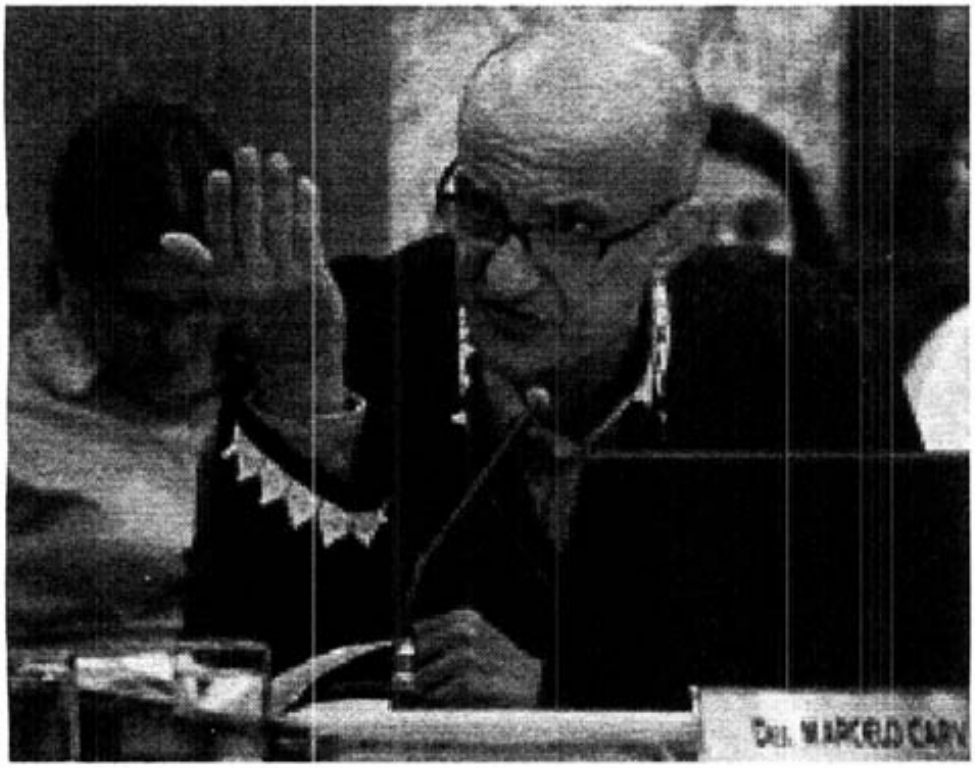

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negaram pedido de reintegração de posse à empresa Lumiar Engenharia e Participações Ltda, que reivindicava a posse e pedia a demolição dos imóveis edificados no terreno da Chácara Santa Cruz (14.600 m²), no Distrito São Joaquim do Bacanga, onde funciona o Centro de Umbanda Nossa Senhora Piedade Xangô. A decisão manteve sentença do juiz Tyrone José Silva, da 4ª Vara Cível de São Luís.

DONA DO IMÓVEL

A empresa ajuizou ação de reintegração de posse e demolição, alegando ser possuidora do imóvel denominado Sítio Tauá, dentro do qual estaria situado o terreno da Chácara Santa Cruz, onde invasores estariam explorando clandestinamente a extração de pedra bruta.

Argumentou ainda sobre a necessidade de paralisação imediata das obras de construção iniciadas no local, onde foram construídos um terreiro, uma igreja, uma casa de hospedagem e três casas residenciais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUÍZA REALIZA AUDIÊNCIA NA APAC DE PEDREIRAS

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Execução da Comarca de Pedreiras, realizou na última semana uma audiência admonitória na APAC, Associação de Proteção e Assistência aos Apenados. De acordo com informações da vara, a magistrada realiza essas audiências à APAC constantemente.

Na audiência, a juíza concedeu vários benefícios aos recuperandos que cumprem suas penas na APAC, entre as quais: progressões de regimes; e remições. "A gente já vem realizando esse trabalho com certa regularidade. Essas audiências vêm agradando muito os apenados, pois conforme os mesmos a presença da juíza dentro da Unidade deixa eles mais tranqüilos. Os recuperandos ficam com a certeza de que seus processos estão sendo acompanhado de perto. Consequentemente, eles sabem que receberão seus benefícios no período certo", explicou Ana Gabriela.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA divulga nesta terça resultado do concurso para Juiz de Direito

O resultado provisório da primeira prova escrita do concurso público para o cargo de Juiz de Direito Substituto será divulgado nesta terça-feira, às 15h, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em audiência pública, no auditório da Corte.

Na convocação para a audiência, o presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, tornou pública a data para distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita, cujo agendamento ficou para 19 de agosto, às 14h. A sessão de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado ocorrerá no dia 30 de agosto, às 9h.

Os candidatos classificados já se submeteram à prova objetiva – aplicada no dia 3 de março e às provas discursivas, realizadas nos dias 6,7 e 8 de julho.

Os aprovados passarão por vários exames, incluindo o psicotécnico e o de sanidade física e mental. Haverá também sindicância da vida pregressa e investigação social, avaliação de títulos, além da exigência de curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório e promovido pela Escola Superior da Magistratura.

É o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008. Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência. A coordenação do certame está a cargo do Cespe/UNB.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA divulga nesta terça resultado do concurso para Juiz de Direito

PÁGINAS 3 e 4

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA divulga nesta terça resultado do concurso para Juiz de Direito

O resultado provisório da primeira prova escrita do concurso público para o cargo de Juiz de Direito Substituto será divulgado nesta terça-feira, às 15h, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em audiência pública, no auditório da Corte.

Na convocação para a audiência, o presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, tornou pública a data para distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita, cujo agendamento ficou para 19 de agosto, às 14h. A sessão de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado ocorrerá no dia 30 de agosto, às 9h.

Os candidatos classificados já se submeteram à prova objetiva - aplicada no dia 3 de março - e às provas discursivas, realizadas nos dias 6,7 e 8 de julho.

Os aprovados passarão por vários exames, incluindo o psicotécnico e o de sanidade física e mental. Haverá também sindicância da vida pregressa e investigação social, avaliação de títulos, além da exigência de curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório e promovido pela Escola Superior da Magistratura.

É o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008. Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência. A coordenação do certame está a cargo do Cespe/UNB.

Ao final do concurso - que visa o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva - os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Polinter recaptura homem que falsificava documentos em SL

Investigadores da equipe de captura da Polícia Interestadual (Polinter) conseguiram localizar e prender, na manhã de ontem (5), Acir Azevedo Pereira, 41 anos, morador da Travessa do Mercado, nº 2, Bairro Anjo da Guarda.

De acordo com a Delegacia Especializada, contra o suspeito existe um mandado de prisão por sentença condenatória, expedido pela Juíza Eugenia Neves, da 6º Vara Criminal da capital. Ele foi preso por falsificações de documentos.

Depois da prisão ele foi levado a sede da Polinter para os devidos procedimentos, e logo depois recambiado para o Centro de Triagem no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CONCURSO

TJMA divulga hoje resultado de exame para Juiz de Direito

O resultado provisório da primeira prova escrita do concurso público para o cargo de Juiz de Direito Substituto será divulgado hoje, às 15h, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em audiência pública, no auditório da Corte.

Na convocação para a audiência, o presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, tornou pública a data para distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita, cujo agendamento ficou para 19 de agosto, às 14h. A sessão de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado ocorrerá no dia 30 de agosto, às 9h.

Os candidatos classificados já se submeteram à prova objetiva - aplicada no dia 3 de março - e às provas discursivas, realizadas nos dias 6,7 e 8 de julho.

Os aprovados passarão por vários exames, incluindo o psicotécnico e o de sanidade física e mental. Haverá também sindicância da vida pregressa e investigação social, avaliação de títulos, além da exigência de curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório e promovido pela Escola Superior da Magistratura.

É o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008. Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência. A coordenação do certame está a cargo do Cespe/UNB.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CGJ-MA determina aos cartórios cumprimento de lei

Em Circular assinada na manhã de ontem o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, determinou aos cartórios do Maranhão que obedeçam "à legislação pertinente ao registro civil de indígena, a fim de que seja respeitada sua própria identidade". As orientações acerca do registro civil de indígena constam na Resolução Conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

De acordo com a resolução, "no assento do nascimento do indígena, integrado ou não, deve ser lançado, a pedido do apresentante, o nome indígena do registrando, de sua livre escolha". A pedido do interessado, a etnia do registrando pode ser lançada como sobrenome, estabelece o documento.

Também a pedido do interessado, a aldeia de origem do indígena, bem como a de seus pais, poderão constar como informação a respeito das respectivas naturalidades, juntamente com o município de nascimento.

A resolução baseia-se direitos fundamentais previstos no caput do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que consagram a igualdade dos brasileiros.

Esclarece a resolução: em caso de dúvida fundada acerca do pedido de registro, o registrador poderá exigir o Registro Administrativo de Nascimento do Indígena - RANI, ou a presença de um representante da Funai.

Inquérito - A iniciativa do corregedor Cleones Cunha foi motivada por expediente encaminhado à Corregedoria pelo procurador da República em Imperatriz (MA), Douglas Guilherme Fernandes.

No documento, o procurador informa sobre Inquérito Civil Público instaurado na Procuradoria do município (Imperatriz) para investigar problemas envolvendo o registro civil dos índios.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O TRIBUNAL de Justiça do Estado inicia no próximo dia 8 simulação do censo nacional do Poder Judiciário, nas comarcas de São Domingos do Azeitão e Carolina. Nas duas unidades, servidores responderão à pesquisa em fase de teste, prevendo ajustes no sistema de resposta aos questionários, que estarão disponíveis oficialmente de 26 de agosto a 27 de setembro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Pescador de Memórias será lançado hoje na AML

Livro é do escritor Lourival Serejo. **Alternativo 1**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Memórias em versão poética

O desembargador e escritor Lourival Serejo lança hoje, às 19h, na sede da Academia Maranhense de Letras, o livro de poesia *Pescador de memórias*; obra retrata lembranças da infância do autor

Ricardo Alvarenga
Da equipe de **O Estado**

O desembargador e escritor Lourival Serejo lança hoje, às 19h, na sede da Academia Maranhense de Letras, seu 16º livro. *Pescador de Memórias* é uma obra que reúne 36 poemas, que retratam em sua maioria as lembranças do autor e as marca de Viana, sua cidade natal, no interior do Maranhão. "Esse é um livro de poemas, vamos dizer assim, uma espécie de memórias poetizadas", frisou Serejo.

Em alguns versos, o autor utilizou o pescador com personagem principal, uma forma de recontar e recriar o cenário da pacata Viana. "Então, é como se fosse as memórias do pescador, centradas nas lembranças de sua atividade, na nostalgia de uma cidade que não existe mais. Um resgate da minha cidade, Viana que é uma terra de pescadores", relembrou o autor.

No poema que dá nome ao livro, o autor faz referência a suas memórias. "Minhas memórias não precisam da madeleine de Proust, porque elas têm em que se inspirar... descem as ladeiras da cidade com as enxurradas das chuvas e vão todas para o lago". E completa resgatando detalhes da figura e da atividade do pescador. "Se quero um montão de coisas, se quero abarrotar uma canoa de lembranças, lanço uma tarrafa no lago. Eu sou um pescador de memórias".

O livro também é um resgate de parte das lembranças do autor, que nasceu em Viana e lá ficou até sair para cursar a universidade. Elementos que fazem parte da cidade, nomes de pessoas, lugares e situações são retratadas na obra. "Trazer para o presente esse passado da cidade agasalhadora que não existe mais, com esse toque lacustre, com esse toque da terra", afirmou Serejo.

Retratos de situações vividas na infância do autor são resgatados em suas obras especialmente em *As lamparinas da minha infância* e *Caco de telha*. Essas duas obras refletem a infância de Lourival Serejo. Em um poema breve, ele refaz o cenário da cidade que vivia sob a luz das chamas das lamparinas de lata, que por sua vez eram feitas pelo funileiro da família, o Pires.

Toda a obra é carregada de sentimento e o autor sempre buscou usar uma linguagem enxuta e sem muitas declinações. "O livro traz aquele sentimento de compartilhamento e envolvimento com o ambiente lacustre da cidade", destaca Serejo.

Pela forte presença de personagens e de cenários de Viana, o autor possibilita ao leitor uma perspectiva da cidade em anos anteriores, além de ajudar a preservar personagens e causos daquele povo da Baixada Maranhense. "Um vianense que ler esse livro, logo se identifica com muitas das passagens e personagens", afirmou Serejo.

No prefácio, destaca-se a força das memórias do escritor que mostra por meio do seu olhar a cidade em que viveu. "O livro reúne o olhar de quem viveu a cidade como se necessitasse decifrar um enigma. O eu lírico é marcado por um pessimismo, movido pela grandiosidade da cidade, do lago, da Lua e das coisas que se perderam ou vão se perder", destaca Joaquim Gomes, mestre em Teoria Literária.

Os poemas também são acompanhados de ilustrações, feitas por Jesus Santos, que também é o responsável pela concepção da capa do livro. "Eu passei os poemas, ele leu e conectou a mensagem, fazendo essas ilustrações que foram muito pertinentes", acrescentou Serejo. O livro será vendido na livraria da Academia ao preço de R$ 30,00.

Histórico – Lourival Serejo é membro titular da Academia Maranhense de Letras desde junho de 2004, ocupando a cadeira nº 35. Começou sua carreira literária em 1992, quando exercia a Magistratura em Imperatriz, além de dar aulas no curso de Direito no campus Imperatriz da Universidade Federal do Maranhão. Sua primeira obra foi *O Presépio Queimado*. Desde então, o autor tem escrito obras que vão de contos, crônicas e memórias as suas contribuições para a área do Direito.

Além da Academia Maranhense de Letras, seu legado literário também lhe rendeu espaço nas Academias Vianense e Imperatrizense de Letras. É também membro fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, ocupando a cadeira de nº 4, além de ser representante, no Maranhão, do Instituto Brasileiro de Direito de Família, do qual é membro-fundador.

Reprodução/Capa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

"O poema exige uma linguagem diferente para se expressar. O poema quer algo mais profundo que passe um sentimento"

Lourival Serejo, escritor

Serviço

- **O quê**
Lançamento do Livro *Pescador de memórias*, de Lourival Serejo
- **Quando**
Hoje, às 19h
- **Onde**
Sede da Academia Maranhense de Letras, no Centro Histórico

Flora Dolores

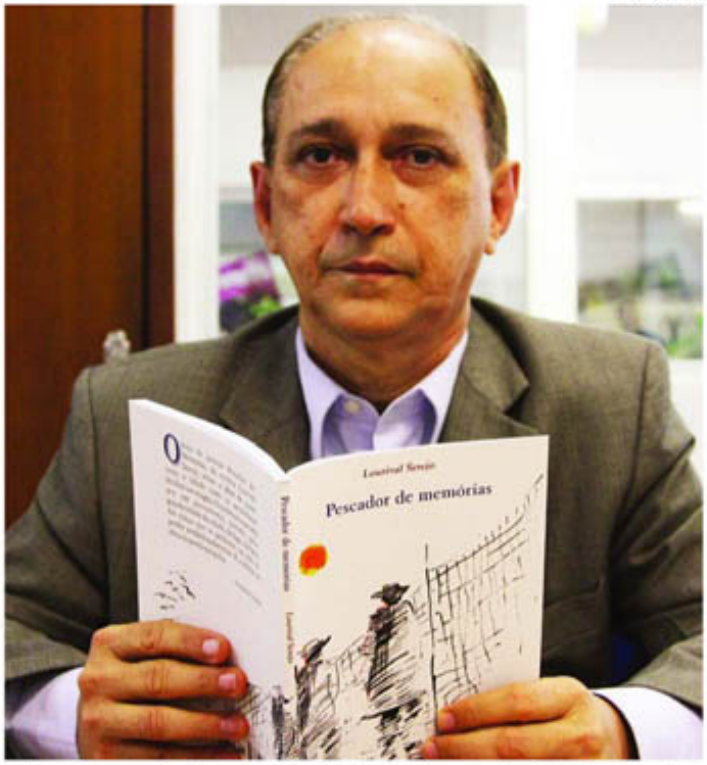

O desembargador Lourival Serejo lança livro na Academia de Letras

Obras do escritor

1992 - *O Presépio Queimado*
1997 - *Rua do porto*
1998 - *Contribuições ao estudo do Direito*
2001 - *O baile de São Gonçalo*
2002 - *Do alto da Matriz*
2004 - *Direito Constitucional da Família*
2004 - *Provas ilícitas no direito de família*
2006 - *Na casa de Antônio Lobo*
2006 - *Programa de Direito Eleitoral*
2007 - *Da aldeia de Maracu à Vila de Viana*
2007 - *A família partida ao meio*
2007 - *Na casa de Clóvis Bevilácqua*
2010 - *Formação do juiz: anotações de uma experiência*
2011 - *Entre Viana e Viena 100 crônicas escolhidas*
2012 - *Aquele pé de goiaba-prata - Estudo genealógico da família Serejo Sousa*
2013 - *Pescador de Memórias*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça determina que Unimed autorize consultas de usuários

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou sentenças de 1º Grau que condenaram as operadoras dos planos de saúde Unimed São Luís e a Unimed Paulistana a realizarem atendimento de usuários dos planos de saúde.

Em relação à Unimed São Luís, a confirmação foi parcial. O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ratificou a sentença de primeira instância para que usuária do plano tivesse direito a consulta médica, mesmo com duas mensalidades em atraso. Ele, porém, reformou a multa diária arbitrada – de R$ 30 mil, para R$ 500,00 – no caso de descumprimento da sentença.

Para o relator, a decisão recorrida merecia ser confirmada para que a parte tivesse a garantia do atendimento. Quanto à inadimplência, ressaltou a determinação judicial para o depósito em juízo das mensalidades em atraso, como medida de cumprimento da obrigação contratual.

UNIMED PAULISTANA – Também relator do processo da Unimed Paulistana, Lourival Serejo determinou o atendimento médico hospitalar à segurada que teve seu pedido negado, sob alegação de alteração contratual, por parte da operadora.

Consta nos autos que a alteração do plano ocorreu pelo fato de a Unimed Paulistana ter criado um novo contrato, o que para o relator não foi o correto, por considerar que a mera alteração contratual não extingue o período anterior de execução do negócio jurídico. Serejo ponderou ainda o cumprimento de todas as carências previstas, estando a beneficiária com suas obrigações contratuais regularmente em dia.

"O que houve, na verdade, foi apenas a alteração de acomodação em caso de internação, de enfermaria para quarto individual, ou seja, foi apenas alteração de cláusula contratual, com progressão do plano e não criação de um novo contrato", destacou o desembargador.

Desembargador Lourival Serejo foi o relator dos dois processos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

NESTA TERÇA

TJMA divulga resultado do concurso para Juiz de Direito

O resultado provisório da primeira prova escrita do concurso público para o cargo de Juiz de Direito Substituto será divulgado nesta terça-feira, às 15h, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em audiência pública, no auditório da Corte.

Na convocação para a audiência, o presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, tornou pública a data para distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita, cujo agendamento ficou para 19 de agosto, às 14h. A sessão de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado ocorrerá no dia 30 de agosto, às 9h.

Os candidatos classificados já se submeteram à prova objetiva - aplicada no dia 3 de março - e às provas discursivas, realizadas nos dias 6,7 e 8 de julho.

TESTES - Os aprovados passarão por vários exames, incluindo o psicotécnico e o de sanidade física e mental. Haverá também sindicância da vida pregressa e investigação social, avaliação de títulos, além da exigência de curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório e promovido pela Escola Superior da Magistratura.

É o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008. Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência. A coordenação do certame está a cargo do Cespe/UNB.

Ao final do concurso - que visa o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva - os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

3 A 27ª cadeira, que completa o plenário do Tribunal de Justiça, vai ser preenchida amanhã, com a eleição da lista tríplice de advogados, retirada dos seis nomes enviados pelo seccional maranhense da OAB. O passo seguinte é o envio à governadora para a nomeação do desembargador, pelo Quinto Constitucional. A campanha de bastidores corre solta.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Comarca de Senador La Roque realiza dois júris nesta semana

O juiz Paulo Vital Souto Montenegro, titular de Senador La Roque, vai presidir duas sessões do Tribunal do Júri na comarca, nos dias 6 e 7 de agosto, hoje e amanhã. No primeiro julgamento, hoje, o réu será Rafael Araújo Silva, acusado de crime de tentativa de homicídio. Amanhã, o réu será Antônio de Sousa Honorato, acusado de prática de homicídio.

Sobre o julgamento de hoje, Rafael Araújo é acusado de tentar matar Moisés Silva. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o fato deu-se no dia 24 de janeiro de 2012, no Mercado Municipal de Senador La Roque. Rafael, contando com a ajuda de Cláudio Costa e Silva, desferiu oito golpes de faca em Moisés. O motivo seria o fato de Moisés, supostamente, ter tentado estuprar a mãe de Rafael.

Réu do julgamento de amanhã, Antônio de Sousa Honorato é acusado de matar Patrícia Alves de Assunção, a golpes de faca. O crime ocorreu em 31 de dezembro de 2011, no 'Bar do Conterrâneo', localizado no bairro Santa Luzia, em Senador La Roque.

De acordo com a denúncia, a vítima estava no bar, acompanhada de um homem, quando foi surpreendida pelo acusado, que desferiu os golpes de faca. Antônio alegou que Patrícia e o homem, identificado como Raimundo Nonato, estariam tramando contra ele.

Os júris serão realizados na Câmara de Vereadores e contarão com a participação do promotor Carlos Augusto Ribeiro Barbosa, além dos advogados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

❖❖ O corregedor-geral da Justiça, Cleones Cunha, visita, hoje, a Comarca de Viana, onde fará inspeção nas duas varas e na Serventia Extrajudicial. Na próxima quinta-feira (08), a visita será às comarcas de Vitória do Mearim e Arari.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA determina que Unimed autorize consultas de usuários

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou sentenças de 1º Grau que condenaram as operadoras dos planos de saúde Unimed São Luis e a Unimed Paulistana a realizarem atendimento de usuárias dos planos de saúde.

Em relação à Unimed São Luís, a confirmação foi parcial. O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ratificou a sentença de primeira instância para que usuária do plano tivesse direito a consulta médica, mesmo com duas mensalidades em atraso. Ele, porém, reformou a multa diária arbitrada – de R$ 30 mil, para R$ 500,00 – no caso de descumprimento da sentença.

Para o relator, a decisão recorrida merecia ser confirmada para que a parte tivesse a garantia do atendimento. Quanto à inadimplência, ressaltou a determinação judicial para o depósito em juízo das mensalidades em atraso, como medida de cumprimento da obrigação contratual.

Unimed paulistana – Também relator do processo da Unimed Paulistana, Lourival Serejo determinou o atendimento médico hospitalar à segurada que teve seu pedido negado, sob alegação de alteração contratual, por parte da operadora.

Consta nos autos que a alteração do plano ocorreu pelo fato de a Unimed Paulistana ter criado um novo contrato, o que para o relator não foi o correto, por considerar que a mera alteração contratual não extingue o período anterior de execução do negócio jurídico. Serejo ponderou ainda o cumprimento de todas as carências previstas, estando a beneficiária com suas obrigações contratuais regularmente em dia.

"O que houve, na verdade, foi apenas a alteração de acomodação em caso de internação, de enfermaria para quarto individual, ou seja, foi apenas alteração de cláusula contratual, com progressão do plano e não criação de um novo contrato", destacou o desembargador.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Nossas crenças

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA*

Nas nossas relações sociais revelamos, sem nenhuma dificuldade, sem nenhum acanhamento, os filmes e livros favoritos, os carros da nossa predileção, as lojas da nossa preferência, os ambientes que gostamos de frequentar, o whisky, cerveja ou vinho que gostamos de tomar etc.

Essas revelações, as fazemos sem o menor constrangimento, sem nenhuma restrição, em qualquer ambiente, qualquer dia, hora ou circunstância, porque são, digamos, particularidades, preferências que não nos constrangem, que não agridem, e que não despertam, de rigor, a curiosidade de ninguém; a menos que se trate de um(a) famoso(a), pois que, nesse caso, a curiosidade em relação a ele(a) deixa de ser natural para ser patológica.

Assim como revelamos as nossas predileções, revelamos, noutras oportunidades, mas em circunstâncias peculiares, as nossas crenças, ou melhor, algumas das nossas crenças, muitas das quais introduzidas em nós pelos mais antigos; algumas delas, por evidente, sem nenhuma base científica, mas, ainda assim, crenças, e, como tal, devem ser respeitadas. Nesse sentido, cremos, por exemplo, que chuva fina faz mal à saúde, que não se deve comer manga com febre ou que, depois de uma cirurgia, não se deve degustar alimento reimoso (corruptela de reima ou reuma, que significa algo que ofende).

Essas são algumas das crenças que não nos constrangemos em revelar, que as revelamos sem receio, sem acanhamento – numa conversa informal, à beira de uma piscina, na praia, no bar ou no interior de um ônibus coletivo.

A verdade é que, quando cremos, não nos envergonhamos de crer, pois acreditar (aqui usado no mesmo sentido de crer) é uma necessidade, mesmo naquilo que a ciência conteste, ainda que desestimulados por alguns. A nós nos basta, em face das nossas necessidades espirituais, crer, simplesmente crer; crer, muitas vezes, nos basta, nos fortalece, faz bem para a alma e para o coração – e, segundo estudos, melhora até a nossa imunidade.

Fazer o quê? São crenças e não se fala mais nisso, afinal, ninguém vive ser crer em algo. Crê-se, até, em pregador, como recentemente noticiado, que tira o diabo do coro das "pecadoras" constrangendo-as a fazer sexo com ele. É que, repito, é preciso crer, caso contrário, para muitos, a vida se tornaria um inferno. A nossa crença é tamanha que, muitas vezes, acreditamos até em promessas políticas, mesmo dos que, de quatro em quatro anos, voltam aos mesmos lugares, com o mesmo discurso, fazendo as mesmas promessas não cumpridas. Fazer o quê?

Pois bem. Essas são algumas crenças que revelamos, até com certa naturalidade, porque estão, afinal, incorporadas ao nosso dia a dia. Não há, pois, como negá-las, pois as confidenciamos, repito, a qualquer momento, em qualquer lugar, sem nenhum pudor.

A nós não nos causa nenhum constrangimento admitir, por exemplo, que jogamos um lençol sobre o espelho para não atrair raios ou que só levantamos com o pé direito, para começar bem o dia, desde que um gato preto, numa sexta-feira 13, não cruze o nosso caminho.

Mas ao lado das crenças reveláveis, as ditas costumeiras, muitas delas racionais (onde há fumaça, há fogo, ou quem bebe tende a se embriagar) - outras, nem tanto -, há o que chamo de falsas crenças ou crenças mistificadas ou dissimuladas; aquelas que, por prudência, covardia ou conveniência, muitas vezes preferimos que não saiam, como as concebemos, da nossa subjetividade. Imagine só um magistrado admitindo, publicamente, estar embriagado com o poder, ser prepotente e arrogante, e que discrimina os destinatários da lei penal! Imagine esse mesmo magistrado admitindo que, por culpa do próprio Poder Judiciário, e de alguns sem compromisso, muitos crimes ficam(ram) impunes! Ele crer nisso, sabe disso, mas, por prudência ou conveniência, prefere não revelar, pois não é prudente, não é conveniente fazê-lo. Essas são algumas das muitas crenças que não deixamos escapar da nossa subjetividade, por temor, receio, vergonha ou constrangimento.

Vou adiante. Muitos são os que sabem que, de rigor, a vontade do homem não é livre, que não mandamos em nós mesmos, e que, muitas vezes, não somos capazes sequer discernir entre o bem e o mal, dependendo das nossas circunstâncias ou das nossas conveniências. Por prudência ou recato, fingimos crer que a realidade é diferente, razão pela qual e pelos mesmos motivos antes elencados, mantemos a nossa verdadeira crença aprisionada em nossa subjetividade.

Noutro giro, há os que fingem crer, porque não convém revelar no que efetivamente acreditam, que um dia a corrupção deixará de existir, que o homem e a mulher serão tratados com igualdade (na medida de suas desigualdades), que não haverá mais discriminação em face da cor e da posição social, que o Poder Judiciário um dia será célere, que as pessoas que amamos nos amam com reciprocidade, que os filhos do vizinho levam os nossos à perdição, que erramos induzidos pelos outros, etc.

Lado outro, imagine, agora, um médico admitindo que a vida do paciente escapou-lhe por incompetência ou descaso. É muito provável que ele jamais o fará. Ele, ao reverso, mesmo diante das evidências, tenderá, sempre, a crer, ou fingir que crer, pelo menos para o consumo externo, a se convencer da crença, por que isso lhe convém, que tudo não passou de uma fatalidade e que ele, dentro do que era possível, agiu com o necessário desvelo.

Como se vê, muitas das nossas verdadeiras crenças – crença no sentido mais amplo do termo – preferimos manter no recôndito da nossa alma, porque nem sempre é conveniente ou prudente revelar as coisas nas quais acreditamos ou que temos ciência, por isso vamos dissimulando, dourando a pílula, por que não nos convém, muitas vezes, enfrentar a realidade ou dizer a verdade.

E assim vamos vivendo: enganando-nos aqui, nos iludindo acolá, dissimulando aqui, fingindo mais adiante, de acordo com as nossas crenças – ou falsas crenças.

É a vida, dirão! É a vida, direi!

**Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão*
Blog: www.joseluizalmeida.com
Email: jose.luiz.almeida@globo.com

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CARTAS AO DR. PÊTA

drpetta@gmail.com

Caro Dr. Pêta;

No mês entrante, a Comarca de Mirinzal-MA faz o seu primeiro aniversário – vacância – infelizmente, com todas as vênias, sem ter quem apague a velinha. Não tem juiz titular ou, sequer, substituto – na verdadeira acepção da palavra – apenas, esporadicamente, visitantes.

Face o tempo, não seria oportuno, por parte de S. EXA. o MD. PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, permissa vênia – via dos meios próprios – prestar esclarecimento pertinentes e necessários proporcionando, assim, aos Operadores do Direito da região meios de orientação aos jurisdicionados que buscam justiça?

(Dr. Goulart – Advogado – OAB/MA Nº 448, Mirinzal – MA)

Nota do editor – As cartas e e-mails endereçados ao JP e ao Dr. Pêta devem conter nome, endereço e o telefone dos respectivos autores.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 59/2013
Processo n.° 18727/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.° 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e nº 24.628/08 e subsidiariamente as disposições da Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO TOTAL, por LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Laboratoriais, destinados às atividades operacionais do Laboratório Forense de Biologia Molecular, no dia 19/08/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 06 de agosto de 2013.
JONNILSON NOGUEIRA DOS PASSOS
Pregoeiro TJ/MA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-CDR - 92013
(relativo ao Processo 109542013)
Código de validação: 34A2F2F76A

Intimamos DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO, portador do CPF Nº 630.818.573-68 e RG. Nº 98010228668, atualmente em lugar incerto e não sabido, em atenção ao DESPACHO-GDG-28182013, do Gabinete do Diretor Geral, constante do Processo nº 10954/2013-TJ para, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar da ciência deste comunicado, proceder à restituição ao erário do valor de R$ 4.310,08 (quatro mil, trezentos e dez reais e oito centavos), percebidos em razão de sua exoneração do cargo de Analista Judiciário - Direito ou apresentar os motivos de sua recusa, junto à Diretoria de RH ou ao Protocolo Administrativo deste Tribunal, exercendo, assim, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Coordenadoria de Direitos e Registros, em 05.08.2013.

RAKEL DOURADO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Direitos e Registros, em Exercício
Coordenadoria de Direitos e Registros
Matrícula 157701

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/08/2013 13:22 (RAKEL DOURADO DE OLIVEIRA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA divulga, hoje, resultado do concurso para Juiz de Direito

O resultado provisório da primeira prova escrita do concurso público para o cargo de Juiz de Direito Substituto será divulgado nesta terça-feira, às 15h, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em audiência pública, no auditório da Corte.

Na convocação para a audiência, o presidente da Comissão do Concurso, juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, tornou pública a data para distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita, cujo agendamento ficou para 19 de agosto, às 14h. A sessão de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado ocorrerá no dia 30 de agosto, às 9h. Os candidatos classificados já se submeteram à prova objetiva – aplicada no dia 3 de março – e às provas discursivas, realizadas nos dias 6,7 e 8 de julho.

Os aprovados passarão por vários exames, incluindo o psicotécnico e o de sanidade física e mental. Haverá também sindicância da vida pregressa e investigação social, avaliação de títulos, além da exigência de curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório e promovido pela Escola Superior da Magistratura.

É o primeiro concurso para juiz de Direito promovido pelo TJMA desde 2008. Das vagas abertas, e das que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso, 5% serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência. A coordenação do certame está a cargo do Cespe/UNB.

Ao final do concurso – que visa o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva – os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CGJ-MA determina que cartórios cumpram legislação sobre registro civil de indígena

Em Circular assinada na manhã de ontem (5), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, determinou aos cartórios do Maranhão que obedeçam "à legislação pertinente ao registro civil de indígena, a fim de que seja respeitada sua própria identidade". As orientações acerca do registro civil de indígena constam na Resolução Conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

De acordo com a resolução, "no assento do nascimento do indígena, integrado ou não, deve ser lançado, a pedido do apresentante, o nome indígena do registrando, de sua livre escolha". A pedido do interessado, a etnia do registrando pode ser lançada como sobrenome, estabelece o documento.

Também a pedido do interessado, a aldeia de origem do indígena, bem como a de seus pais, poderão constar como informação a respeito das respectivas naturalidades, juntamente com o município de nascimento.

A resolução baseia-se direitos fundamentais previstos no caput do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que consagram a igualdade dos brasileiros.

Esclarece a resolução: em caso de dúvida fundada acerca do pedido de registro, o registrador poderá exigir o Registro Administrativo de Nascimento do Indígena – Rani, ou a presença de um representante da Funai.

Inquérito – A iniciativa do corregedor Cleones Cunha foi motivada por expediente encaminhado à Corregedoria pelo procurador da República em Imperatriz (MA), Douglas Guilherme Fernandes.

No documento, o procurador informa sobre Inquérito Civil Público instaurado na Procuradoria do município (Imperatriz) para investigar problemas envolvendo o registro civil dos índios.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunais aceleram punição a desvios dos cofres públicos

Tribunais de vários estados aceleraram nos últimos meses a punição de agentes acusados de corrupção e desvio de recursos públicos, mas ainda estão longe de cumprir a meta fixada pelo Conselho Nacional de Justiça para reforçar o combate a esses crimes.

Levantamento feito pelo CNJ mostra que o número de condenações definitivas em ações civis com base na Lei de Improbidade Administrativa em todo o país aumentou 50% de fevereiro do ano passado a junho deste ano, alcançando um total de 7.831 casos.

O valor das penas aplicadas nesses processos atingiu R$ 2,1 bilhões, incluindo multas, bens apropriados ilicitamente e recursos desviados dos cofres públicos que agora são cobrados pela Justiça.

Mas ainda falta muito para que a maioria dos tribunais cumpra o objetivo fixado pelo CNJ, conhecido como Meta 18, que foi estabelecido no fim de 2011 e deve ser cumprida até dezembro deste ano.

Somadas ações civis de improbidade e processos criminais contra agentes públicos, falta julgar 60% dos 121 mil processos que deveriam ser concluídos até o fim do ano.

A atuação da Justiça poderá ter repercussões políticas em breve, porque muitos condenados poderão ser enquadrados na Lei da Ficha Limpa e ficar impedidos de concorrer nas eleições de 2014.

A pressão do CNJ para que os magistrados cumpram a meta é grande. Tribunais que não fornecem informações sobre os processos com andamento lento ficam sujeitos a sanções administrativas.

No final de junho, o presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, cobrou publicamente os magistrados.

O CNJ já advertiu os tribunais de que poderão se tornar alvo de processos disciplinares da Corregedoria Nacional de Justiça nos casos em que for constatada negligência no cumprimento da meta.

O corregedor do CNJ, ministro Francisco Falcão, invocou recentemente num ofício "os grandes protestos que se espalham pelo país", ao pedir aos juízes "absoluta prioridade" em relação ao assunto.

"Quando não existe estímulo para condenações de figurões, o Judiciário se sente um pouco atemorizado", disse a ministra do Superior Tribunal de Justiça Eliana Calmon, ex-corregedora do CNJ.

Os números de alguns estados, como o Rio de Janeiro e a Bahia, chamam atenção pelo baixo número de condenações, embora sejam estados com grandes contingentes de funcionários públicos.

Desde 2007, só houve 19 condenações por improbidade administrativa no Tribunal de Justiça da Bahia e 128 no Rio. Em São Paulo, houve 2.552 condenações nesse mesmo período.

"Ou nesses estados as pessoas são muito honestas ou o sistema de repressão na área da improbidade não está funcionando bem", afirmou o promotor Gilberto Valente Martins, conselheiro do CNJ.

O TJ da Bahia afirmou que está adotando medidas para acelerar o julgamento dos processos sobre improbidade. Procurado pela Folha, o TJ do Rio de Janeiro não respondeu à indagação sobre o motivo do baixo número de condenações. *(Folha Online)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Campanha contra queimadas é lançada pelo MP em Grajaú

Evento reuniu centenas de pessoas no Parque Serra da Mesa

Um grande púbico compareceu à abertura da campanha institucional do Ministério Público do Maranhão, "Queimadas: o fogo pega, a vida acaba", realizada na última quinta-feira, 1º, no Parque Serra da Mesa, no município de Grajaú (a 557km de São Luís). Além de representantes do MPMA e do Poder Judiciário, o evento reuniu autoridades da administração municipal, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da sociedade civil. Uma parte significativa da plateia foi formada por estudantes de escolas públicas.

Este é o segundo ano da campanha que tem o objetivo de conscientizar a população sobre os perigos e as consequências negativas das queimadas para o meio ambiente. Em 2012, Grajaú, que possui aproximadamente 65 mil habitantes, foi o segundo município do Brasil com o maior número de focos de incêndio registrados e o Maranhão foi o estado com a maior quantidade de queimadas do país. O ápice do problema ocorreu no mês de agosto.

Na abertura, o promotor de justiça da Comarca de Grajaú, Carlos Róstão Martins Freitas, citou versos da letra da música "Asa Branca", de Luiz Gonzaga, para exemplificar o transtorno pelo qual passam os moradores do município. "No ano passado, Grajaú ardia em chamas. Os olhos ardiam à noite", afirmou.

Em seguida, o promotor exibiu vídeos contendo imagens e reportagens feitas e veiculadas em emissoras de TV no ano passado, que trataram o problema, além de depoimentos de moradores da cidade. Algumas matérias abordaram o grande aumento do atendimento a pacientes com problemas respiratórios decorrentes das queimadas. "Nós não temos as soluções prontas, mas juntos poderemos ajudar a preservar o meio ambiente e retirar Grajaú deste quadro negativo", concluiu Carlos Róstão durante o seu pronunciamento.

DIVULGAÇÃO

Procuradora-geral Regina Lúcia de Almeida participou do lançamento da campanha

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ressaltou que a campanha necessita do envolvimento de todos os atores sociais: crianças e adultos, políticos e empresários. Entre as consequências do problema, ela citou a poluição do ar, a erosão do solo, as doenças respiratórias, a migração de insetos e animais, o aquecimento ambiental. "Os danos são muitos. Por isso, a prevenção será sempre mais vantajosa e menos dispendiosa que a reparação de todos estes problemas", enfatizou.

Por último, ela parabenizou os promotores de justiça de Grajaú Carlos Róstão Martins Freitas e Rodrigo de Vasconcelos Ferro pela iniciativa e encerrou citando um provérbio indígena: "Só quando derrubarem a última árvore, o último peixe for morto e o último rio for poluído é que o homem perceberá que não pode comer dinheiro".

O discurso do diretor das Promotorias de Justiça de Grajaú, Rodrigo de Vasconcelos Ferro, também destacou a necessidade do engajamento de toda a sociedade para que o quadro verificado no ano passado, no município, não venha a se repetir em 2013. "É necessário o empenho de todos para combater esta mazela que é fruto da mais absoluta falta de conhecimento e de educação, cujos riscos e malefícios atingem toda a sociedade".

Para concluir a sua explanação, Rodrigo de Vasconcelos lembrou de uma reflexão do ex-presidente norte-americano John Kennedy, assassinado em 1963: "O nosso elo é que habitamos o mesmo planeta, respiramos o mesmo ar, amamos nossos filhos e somos todos mortais".

O prefeito de Grajaú, Junior de Sousa Otsuka, disse que os resultados da campanha iniciada no ano passado já estão aparecendo, porque diminuiu o número de queimadas neste período do ano. "Quero parabenizar todos os envolvidos. O resultado mostra a eficiência e a eficácia das ações. Que a gente vista a camisa do MP de combate às queimadas".

Também destacando o empenho do Ministério Público, o juiz da Comarca de Grajaú, Fernando Jorge Pereira, afirmou que é "imprescindível que se repita o slogan da campanha" e conclamou que todos trabalhem como multiplicadores.

Representando a Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), o promotor de justiça Cássius Guimarães Chai afirmou que o ser humano é apenas uma pequena parte do cenário da terra e deve ter zelo pela natureza. "É por nossa omissão, por nossa falta de atenção e por nosso descuido que estas práticas criminosas existem. Sem o nosso engajamento, abreviaremos as nossas vidas".

Do MPMA também estiveram presentes, o diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais, Fabíola Fernandes Faheína Ferreira.

Durante a solenidade, a procuradora-geral de justiça, Regina Rocha, recebeu uma homenagem da administração municipal de Grajaú. A programação do evento contou ainda com performance teatral e show de música. Antes, no período da tarde, foi realizada uma carreata e exibição de voo de parapente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação